

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**EDITAL N. 001/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**

(Retificado pelo Edital Complementar n. 3 de 10/02/15)

**ANEXO IV – DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO**

**Para posse todos os candidatos deverão apresentar-se portando os documentos (original e cópia) listados a seguir e se submeterem ao exame médico a ser realizado pelo médico perito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás:**

- 01.** Cédula de Identidade;
- 02.** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 03.** Título Eleitoral;
- 04.** Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos);
- 05.** 01 foto 3x4 recente;
- 06.** PIS ou PASEP;
- 07.** Comprovante de residência recente (mínimo 3 últimos meses);
- 08.** Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- 09.** Certidão Negativa cível e criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- 10.** Certidão Negativa cível e criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: <<http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao>>;
- 11.** Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- 12.** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 13.** Comprovante de escolaridade (exigida para o cargo) autenticada em cartório e, para alguns cargos, o documento que comprove a habilitação exigida pela Resolução nº 1007 de 20 de abril de 1999 (certificado de curso ou declaração ou atestado de conclusão de curso ou experiência profissional, etc);
- 14.** Telefone para contato;
- 15.** Declaração de **não** acumulação de Cargo e Função Pública, conforme modelo disponível no site do concurso;
- 16.** Conta-corrente no banco indicada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

**17. EXAMES MÉDICOS**

Com agendamento prévio para avaliação, os candidatos convocados para tomar posse, deverão se submeterem ao exame médico e realizar os exames laboratoriais, radiológicos e outros exames que forem solicitados pelo médico perito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

**OBSERVAÇÕES:**

Não serão aceitos atestados e certidões com prazo superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da convocação para nomeação/posse.

Os exames médicos deverão ser apresentados na Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, situada no Palácio Alfredo Nasser, Rua Alameda dos Buritis, n. 231, Setor Oeste, CEP: 74115-900.